Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Excelência das Organizações Sociais em Saúde

Local: Gabinete do Secretário de Estado da Saúde de Goiás	Data: 20 de julho de 2017	Н	orário: 9hs	Endereço: Rua SC-01 299 - Parque Santa Cruz - Goiânia GO
Membros presentes conforme lista anexa:		Convidados presentes:		
 1 – Leonardo Vilela – Presidente do Conselho de Excelência / Secretário de Estado da Saúde de Goiás 2 – Adauto Barbosa Junior – Controlador Geral do Estado 3 – Rafael Arruda – Procurador da Casa Civil 4 – Thialu Guiotti – Secretário Executivo 			1 – Lucas de Paula Silva – Membro da Comissão das OSS/SES-GO 2 – Deusdedith Vaz – Superintendente Executivo da SES-GO 3 – Oswaldo Paschoal – Cerimonial SES-GO 4 – Cláudia Lessa – Cerimonial SES-GO	
5 – Maria Christina Reis – Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES)				
6 – Victor Lázaro – Defensor Público do Estado				
7 – Genézia Souza – Conselheira Fiscal da Associação dos Peritos Contadores do Estado de Goiás				
8 – Jorge Nunes – Gerente Contábil e Financeiro				

Leitura da Ata da quarta reunião: Dispensada pelo Conselho.

Pautas em discussão:

1 – Proibição da movimentação de recurso do CG entre unidades hospitalares distintas e/ou matriz da OS, a título de empréstimos entre grupos econômicos ou ainda, sob qualquer motivação (parecer PGE processo Fidi e questionamentos CGE).

- 2 Gratificações nas OSs, considerando a necessidade de tratamento isonômico aos servidores estatutários.
- **3** Alteração na Lei nº 19.773, de 18/07/2017.
- 4 Alteração na Lei nº 18.622, de 18/07/2017.
- **5** Comparativo de custo da URA.
- **6** Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina procedimentos de chamamento e seleção pública e outras providências.
- 1 Solicitada pelo presidente do Conselho de Excelência, o secretário Leonardo Vilela sobre informações relacionadas ao andamento do processo de Jaraguá, Maria Christina Reis explica que o relatório preliminar foi aprovado e publicado. No entanto, após a publicação, a empresa ITDH questionou, por meio de recurso, 65 itens do processo, que foram respondidos. Segundo Maria Christina, a publicação definitiva depende de prazo legal.
- O Dr. Adauto Barbosa indaga se a empresa responsável por tais questionamentos está qualificada. Maria Christina Reis diz que a resposta é afirmativa, pois não há comprovação de problemas com a referida empresa em outros estados e que a experiência apresentada anteriormente pela mesma não foi atestada pelo gestor do estado da Bahia, visto que este informou que a ITDH não prestou serviços contratados pela Secretaria de Saúde, mas através de terceirização. De acordo com Maria Christina Reis, a empresa ITDH não será qualificada.

O presidente do Conselho, Leonardo Vilela ressalta que deseja receber informações sobre todo o andamento deste processo e aproveita para pedir atualizações a respeito do processo do Hurso.

A superintendente da SCAGES, Maria Christina Reis esclarece que 6 OSs foram habilitadas e propostas técnicas abertas para o referido processo, bem como o início das análises. Ela ressalta que essas etapas serão concluídas até a primeira semana de agosto, para que a publicação seja feita.

Questionada pelo secretário Leonardo Vilela em relação a outros processos em andamento, Maria Christina Reis explica que há o do Hemocentro, que está na Advocacia Setorial, após ter passado pela Procuradoria e Casa Civil e recebido fundamentação do Exmo. Sr. Governador, Marconi Perillo. Para ela, a previsão é de que o processo seja encaminhado à CGE na próxima semana.

Maria Christina Reis também informa sobre dois processos: o do Hospital de Medicina Alternativa, que se encontra na SGPF para indicação de recursos e conclusão nos próximos dias; e o do Complexo Regulador Estadual, que já teve o termo de referência fechado e foi entregue à SGPF para indicação de recursos e, então, passar pelo mesmo trâmite dos processos anteriores.

O presidente do Conselho, Leonardo Vilela informa que esteve com o Exmo. Sr. Governador, Marconi Perillo, na Cidade de Goiás, em visita às obras do AME, que mudará de nome e pode ser entregue até o mês de dezembro, segundo o construtor. O secretário Leonardo Vilela disse ainda que o Governador questionou sobre o processo de chamamento da unidade.

Em resposta, Maria Christina Reis afirma que os termos de referência serão finalizados até 10 de agosto. Para complementar as informações, o Dr. Deusdedith Vaz explica que todas as questões estão todas fechadas, mas houve cautela a respeito da discussão do assunto regionalmente, o que demandou um tempo maior. Ele também informa que o CREDEC já possui o termo de referência necessário, enquanto o do Hospital de Uruaçu está em fase final.

Deliberação: após discussões, o presidente do Conselho determina que Maria Christina Reis encaminhe as questões relativas ao item 1 à Advocacia Setorial, para que a mesma solicite um parecer.

2 – O Dr. Lucas de Paula informa que as OSs solicitaram uma gratificação para profissionais que atuam em cargos de chefia, diretoria ou assessoramento, devido ao enfrentamento de dificuldades para normatização deste abono aos colaboradores efetivos que exercem tais funções. O presidente do Conselho, Leonardo Vilela, abre o debate sobre o tema.

Como forma de esclarecimento, o Dr. Rafael Arruda explica que tal questão está prevista em lei desde 2013, embora haja uma dificuldade para implementá-la na prática,

para que os servidores remunerados pelo estado, em posições de chefia, possam receber um valor adicional pela ocupação desse cargo. Segundo ele, o tema é absolutamente jurídico e deve ser manifestado por meio da Advocacia Setorial.

Com base na elucidação do Dr. Rafael Arruda, o Dr. Adauto Barbosa salienta que, se a lei permite a gratificação nesses casos, a questão se concentra na discussão da maneira de aplicá-la. Complementando, o Dr. Rafael Arruda sugere a realização de uma pesquisa em outros estados, para compreender os posicionamentos e medidas acerca dessa situação, assim como, apenas a título opinativo, que o poder público fique responsável por custear o abono, de modo que o mesmo seja abatido no repasse mensal feito às OSs.

Deliberação: o presidente do Conselho, Leonardo Vilela propõe uma conversa mais ampla com o Dr. Lucas de Paula a respeito do assunto, para que, posteriormente, a proposta seja encaminhada à Casa Civil.

- 3 O Dr. Adauto Barbosa explica que a abordagem desse item tem o propósito de esclarecer uma determinação já estabelecida: a implementação do limite de 3% para despesas administrativas. Ele informa ao Conselho que a alteração foi realizada, por isso os custos com escritório fazem parte desse percentual. O Dr. Adauto Barbosa aproveita a ocasião para anunciar que os representantes da OAB e CRC foram incluídos no Conselho de Excelência.
- 4 Encaminhamento de oficio para arquivamento pelo Dr. Rafael Arruda ao Secretário Executivo Thialu Guiotti, responsável pela instituição do defensor público Dr. Victor Lázaro Ulhôa no Conselho de Excelência. Como sugestão ao presidente Leonardo Vilela, o Dr. Rafael Arruda pede informações sobre os representantes da OAB, CRC, CRM e outros integrantes do conselho, a respeito da inexistência de conflitos de interesses ou outro tipo de vínculo dos mesmos com as OSs.

Deliberação: a recomendação é aprovada pelo presidente Leonardo Vilela, que solicita para Christina Reis o levantamento dessas informações.

5 – Apresentação de cotação de custos para a implementação da URA, feita pelo Dr. Lucas de Paula. Como contrapartida aos dados apresentados, o Dr. Adauto Barbosa sugere que a cotação seja mais abrangente.

Deliberação: o presidente do Conselho de Excelência, Leonardo Vilela determina que seja feita uma nova apresentação, com um levantamento mais amplo, feito com uma média de cinco a sete empresas.

Que a lista com assinaturas de presença colhidas no momento da reunião possa atestar a presente ata.

THIALU GUIOTTI

Secretário Executivo do Conselho de Excelência das Organizações Sociais em Saúde